



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94
www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 1.842, DE 08 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO DOE - AMP

09 / 05 / 19

Edição 1752 Página _____
Lei Municipal. 1768/17 e Decreto 197/17

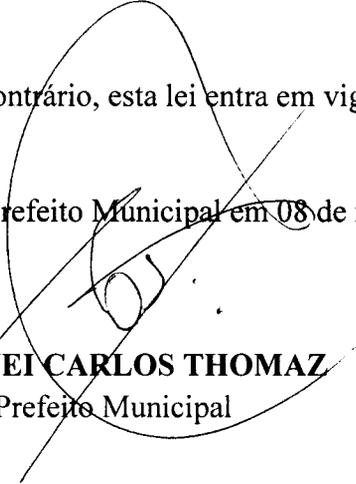
DENOMINA BEM PÚBLICO MUNICIPAL
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO
PIRES PEDROSO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Unidade Básica de Saúde Antonio Pires Pedroso” a Unidade Básica de Saúde que está sendo construída na Rua João Ribeiro dos Reis, ao lado do Hospital, desta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de maio de 2019.


LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

LUCINEI CARLOS THOMAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 925.338.259-72